recebido Patrick marcom 22/01/2020
matrícula 104017

.Petros Protocolo -22-Jan-2020-16:29-04401.9-1/3

GDPAPE
GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

GDPAPE - OFC - 001/2020

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.

À Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros
At: Presidente Bruno Dias

Do: GDPAPE - Grupo em Defesa dos Participantes da PETROS

Ass: Situação da PETROS em relação à posição do GDPAPE.

Agradecemos o comparecimento do Presidente da Petros, por ocasião da segunda sessão da 15ª Assembleia Geral Extraordinária do GDPAPE, realizada em 04/12/2019.

Como havíamos informado, naquela AGE seria votada a posição de nosso Grupo com respeito à concordância com a proposta apresentada e negociada com as entidades envolvidas a partir de 15/10/2019, que já foi chamada de "**Novo PED**" e, mais recentemente, "**NPP**".

As hipóteses oferecidas ao plenário foram: (a) aprovação incondicional da proposta e da assinatura do "Termo de Compromisso e outras Avenças"; (b) aprovação condicionada à aceitação de três compromissos, por parte da Petros; citados em nosso Ofício GDPAPE-OFC-09/2019, de 03/12/2019; (c) não aprovação; (d) abstenção.

Eleita com maioria absoluta a versão da aprovação somente se forem aceitas nossas condicionantes (aqui denominada "b"), consideramos oportuno lembrar quais foram tais exigências:

1. *A PETROS assume o compromisso de apresentar o resultado do estudo sobre a cisão das massas dos pós 2007 conforme os trabalhos já apresentados pelo GDPAPE (*), com impacto nas massas de repactuantes e não repactuados, e aplicar tal resultado, incluindo-o nas premissas da proposta, alterando-a mesmo que já esteja em curso;*
2. *A PETROS se compromete a começar já em janeiro de 2020 a execução das decisões proferidas pelo TST que condenaram a PETROBRAS a reconstituir as reservas matemáticas transitadas em julgado, abatendo das contribuições devidas os valores pagos;*
3. *A PETROS incluirá cláusula determinando que a Petrobrás é a única responsável por todo e qualquer déficit nas massas dos Pré-70, repactuados ou não, seja qual for a origem do déficit.*

(*) trabalhos apresentados como anexos ao GDPAPE-OFC-09/2019.

GDPAPE
GRUPO EM DEFESA
DOS PARTICIPANTES
DA PETROS

gdpape.org
gdpape.blogspot.com.br

Ao tempo em que reiteramos o pedido de informações e documentos contido nos ofícios GDPAPE-OFC-007/2019 e GDPAPE-OFC-008/2019, **estamos inquirindo essa prestigiada Fundação acerca de sua posição quanto às três condicionantes citadas**, independentemente de outras circunstâncias a que a chamada NPP esteja submetida atualmente.

Atenciosamente

Pedro Henrique Salgado Chrispim
Presidente do GDPAPE